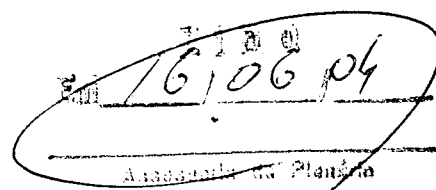


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO VIGILANTE – PT

IND 2604/2004
INDICAÇÃO N 004
(Do Deputado Chico Vigilante)



do Protocolo Legislativo para registro e, em

assinado, a CAS.
Em 16/06/04.

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe do Assessorado do Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de
Infra-Estrutura e Obras
providências urgentes para o
saneamento do esgoto nas QEs 38,
40, 42 e 44 do Guará.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, solicita à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras providências urgentes para o saneamento do esgoto nas QEs 38, 40, 42 e 44 do Guará.

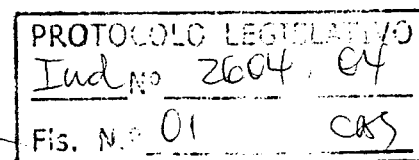
JUSTIFICAÇÃO

Os moradores QEs 38, 40, 42 e 44 do Guará reclamam, há muito, as providências de saneamento do esgoto que corre a céu aberto. Informam que o pleito já foi dirigido ao Administrador Regional sem resultado.

Considerando que a infra-estrutura de saneamento do esgoto é fundamental para a saúde e qualidade de vidas daqueles moradores e que se trata de medidas da competência do Poder Executivo, nos termos da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos a presente Indicação, que esperamos ter a devida acolhida pela autoridade competente.

Sala das Sessões, em 8 de junho de 2004.

Deputado Chico Vigilante
Partido dos Trabalhadores



Assinatura do Deputado
Assinado em 16/06/04 às 17:32

Assinatura